



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI Nº. 2.975, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 8.966.838,80 (Oito Milhões, Novecentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos) e dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.966.838,80 (Oito Milhões, Novecentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0004 - R\$ 8.966.838,80

02.02 – Secretaria Municipal de Administração		
09	Previdência	
09.272	Previdência do Regime Estatutário	
09.272.0003	Encargos Sociais	
09.272.0003.2179	Aporte ao RPPS	
3391.97.00.0004	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	R\$ 361.000,00
02.02 – Secretaria Municipal de Administração		
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0009	Gestão administrativa	
04.122.0009.2073	Manutenção da Administração Geral	
3390.39.00.0004	Outros Serv. de Terceiro P. Jurídica	R\$ 1.990.638,80
02.04 – Secretaria Municipal de Educação		
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0013	Educação Básica	
12.361.0013.2026	Manutenção da Merenda Escolar	
3390.30.00.0004	Material de Consumo	R\$ 470.000,00
12.361.0013.2027	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar	
3390.39.00.0004	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 400.000,00
12.365	Educação Infantil	
12.365.0013	Educação Básica	
12.365.0013.2074	Manutenção da Merenda Escolar – Creches e Pré Escolas	
3390.30.00.0004	Material de Consumo	R\$ 300.000,00
02.06 – Sec. M. Obras S. Públicos e Transportes		
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0024	Melhoria de Infraestrutura do Município	
15.451.0024.2079	Obras Gerais de Infraestrutura	
3390.39.00.0004	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 3.080.000,00
4490.51.00.0004	Obras e Instalações	R\$ 1.000.000,00
26	Transportes	
26.782	Transportes Rodoviários	
26.782.0039	Manutenção da Superintendência Municipal de Transportes	
26.782.0039.1036	Aquisição de Veículos e Equipamentos Automotores	
3390.30.00.0004	Material de Consumo	R\$ 370.000,00
02.11 – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento		
04	Administração	
04.121	Planejamento e Orçamento	
04.121.0056	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Segurança e Ordem Pública	
04.121.0056.2012	Manutenção da Unidade	
3390.39.00.0004	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 50.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

06	Segurança Pública	
06.181	Policiamento	
06.181.0034	Manutenção da Secretaria Geral de Governo Municipal	
06.181.0034.2127	Manutenção da Guarda Municipal	
3390.39.00.0004	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 145.200,00
04	Administração	
04.126	Arquivo Municipal	
04.126.0057	Tecnologia de Informação	
04.126.0057.1091	Digitalização do Arquivo Municipal	
3390.30.00.0004	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
03.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0040	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0040.2012	Manutenção da Unidade	
3390.30.00.0004	Material de Consumo	R\$ 600.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Excesso de Arrecadação, da fonte Royalties, conforme discriminado abaixo:

I - Conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, nas rubricas abaixo relacionadas.

CÁLCULO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO

Royalties

Arrecadação Jan. à Março 2017	R\$ 1.848.422,05
Arrecadação Abril à Dez 2017	R\$ 5.270.821,22
Arrecadação Jan. à Março 2018	4.336.910,98
Orçado em 2018	7.737.000,00

$$\Delta = \frac{\text{Arrec. Jan. à Março 2018}}{\text{Arrec. Jan. à Março 2017}} \Rightarrow \frac{4.336.910,98}{1.848.422,05} = 134,63\%$$

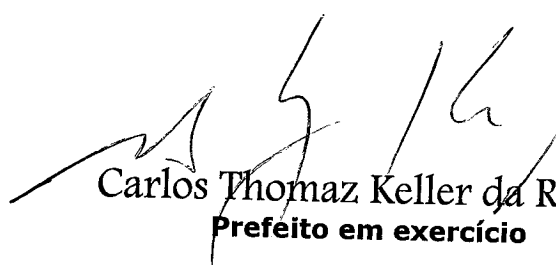
$$\text{Arrec. Abril à Dez 2017} \times \Delta + \Rightarrow 5.270.821,22 \times 134,63\% = 12.366.927,82$$

Arrecadação Jan. à Março de 2018	(+)	4.336.910,98
Arrecadação Provável Abril à Dez 2018	(+)	12.366.927,82
Orçado em 2018	(-)	7.737.000,00
Excesso Provável de Arrecadação	(=)	8.966.838,80

1.7.1.8.02.31.0000 – Contra – Parte royalties compensação Financeira Pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89- Principal
- R\$ 8.966.838,80

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 11 de abril de 2018.


Carlos Thomaz Keller da Rocha
Prefeito em exercício

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 163/2018 de autoria do Poder Executivo.